



# **Câmara Municipal de Guaratuba**

## **Estado do Paraná**

### **DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

#### **LICITAÇÃO: CONVITE 04/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, E 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONVITE, autuado sob o nº 004/2013, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de computadores e impressoras, ADJUDICA E HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa MX7-DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRONICOS LTDA ME, CNPJ n. 12.333.831/0001-64, cuja proposta vencedora foi equivalente, no valor Global de R\$ 22.891,00 (Vinte e dois mil Oitocentos e Noventa e Um reais). Fica ainda determinada a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 14 de março de 2013.

---

**Modercai Magalhães de Oliveira**

**Presidente de Câmara Municipal de Guaratuba**